




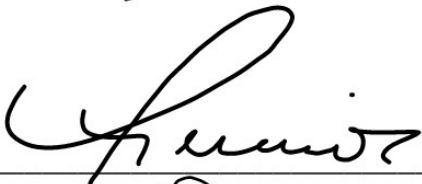
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004  
CNPJ – 06.916.689/0001-85

# ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 28/10/2021.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de 2021, na em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Relatórios mensais; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: Os conselheiros iniciaram o dia analisando o resumo da folha de servidores ativos do Camprev referentes aos fundos previdenciário e financeiro, valor dos proventos e descontos em folha, quantidade de servidores, contrações e afastamentos. Pauta 4: Foi discutido entre os Conselheiros o resumo da folha de pagamento e a apuração do déficit após a compra de vidas para o exercício de 2020, onde os conselheiros fizeram suas considerações, além do Processo TC-004424.989.20-0, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à respeito do Balanço Geral do Camprev para o exercício de 2020. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Moacir Fiorin (  ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Inajara Lopes



Paulo Fernando de Andrade Silva

